



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 19/07/2021**

ATA Nº 1269

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de 2021, mediante prévia convocação dos Diretores determinada pelo Diretor-Presidente, e na forma do artigo 70 do seu Estatuto, reuniu-se, às 15:00 horas, por videoconferência, a Diretoria Executiva da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, no Escritório da Empresa no Rio de Janeiro, participando Diretor-Presidente Substituto Cassiano de Souza Alves (DAF), a Diretora Alice Silva de Castilho (DHT) e os Diretores Marcio José Remédio (DGM) e Paulo Afonso Romano (DIG), atuando como secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, chefe da Secretaria Geral. Por motivo de férias, o Diretor-Presidente, Esteves Pedro Colnago, foi representado pelo Diretor da DAF, Cassiano de Souza Alves. Também participou da reunião o chefe da ASSCOM, Héber Vieira de Oliveira. O Diretor-Presidente Substituto agradeceu a participação de todos e deu início à reunião onde foram abordados os seguintes assuntos: **i. (Processo SEI nº 48086.002584/2021-14) – Análise da Projeção de Gastos para Ação Administração da Unidade (2000).** O Diretor de Administração e Finanças - DAF, Cassiano Alves, apresentou a Nota Técnica nº 2/2021/DECOF/DAF, onde é feita uma análise da projeção de gastos para a Ação 2000 – Administração da Unidade, até o final de 2021. O Diretor de Geologia e Recursos Minerais – DGM, Marcio Remédio, elogiou a iniciativa do Diretor da DAF. O Diretor Cassiano Alves informou que a DAF está assumindo o compromisso de apresentar uma atualização da evolução de gastos da Ação Administração da Unidade na primeira reunião da Diretoria Executiva de cada mês. **ii. (Processo SEI nº 48038.000068/2021-21) – Participação no XVII Seminário Nacional de Arranjos Produtivos Locais de Base Mineral e no XIV Encontro do Comitê Temático Rede Brasileira de Arranjos Produtivos Locais de Base Mineral - CT RedeAPLMineral.** A Diretoria Executiva aprovou a participação da CPRM no XVII Seminário Nacional de Arranjos Produtivos Locais de Base Mineral, nos dias 17 e 18/11/2021, e no XIV Encontro do Comitê Temático Rede Brasileira de Arranjos Produtivos Locais de Base Mineral - CT RedeAPLMineral, em 25/11/2021, limitada ao valor de R\$ 10.000,00. Por orientação do Sr. Diretor de Administração e Finanças, deverão ser mantidos entendimentos prévios com o Assistente da DAF Alexandre Moraes dos Santos (REFO), para tratar das questões formais e legais relacionadas a participação do SGB/CPRM. **iii. (Processo SEI nº 48032.001928/2020-12) – Proteção de Direitos Autorais.** A Diretoria Executiva tomou conhecimento dos documentos acostados ao processo SEI nº 48032.001928/2020-12, que expõem a necessidade de se implementar meios para resguardar o SGB-CPRM no que concerne à proteção de direitos autorais, e aprovou a proposta de criação de um Grupo de Trabalho com integrantes da COJUR, Governança, DIDOTE, SGB educa, DIGEOP, DIINFO, 01 (um) representante da DGM e 01 (um) representante da DHT, sob coordenação da DIDOTE, para preparar norma interna ou política sobre o assunto e tomar as devidas medidas legais. O Senhor Diretor da DAF solicitou a retirada do representante do DERHU da composição do Grupo de Trabalho tendo em vista a pouca tangência daquele Departamento com o assunto. A Senhora Diretora da DHT já indicou o Pesquisador em Geociências Helion França Moreira como representante daquela Diretoria. **iv. (Processo SEI nº 48032.000862/2020-24) – Participação da CPRM no evento conjunto sobre Água Subterrânea organizado pela IAH, ALHSUD e ABAS.** A Diretoria Executiva aprovou a participação da CPRM no *47th International Association of Hydrogeologists - IAH Congress, XV Congreso Latino americano de Hidrologia Subterránea* e XXI Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas, limitada ao

valor de R\$ 25.000,00. O evento é organizado pela IAH, ALHSUD e ABAS, e será realizado de forma virtual, no período de 22 a 26 de agosto de 2021. Por orientação do Sr. Diretor de Administração e Finanças, deverão ser mantidos entendimentos prévios com o Assistente da DAF Alexandre Morais dos Santos (REFO) para tratar das questões formais e legais relacionadas a participação neste evento. **v. (Processo SEI nº 48036.000012/2021-96) – Encerramento de Movimentação da Servidora Margarida Lima.** A Diretoria Executiva, atendendo à solicitação da servidora Margarida Lima, contida no ofício nº 35/2021/ASSUNI/PR (0561576), autorizou o seu retorno à Gerencia Regional do Rio de Janeiro da Agencia Nacional de Mineração - ANM. **vi. Núcleo de Comunicação.** A Diretoria Executiva, após ouvir as ponderações do Diretor de Infraestrutura Geocientífica - DIG, no sentido de dar andamento na transição para o estabelecimento do Núcleo de Comunicação, vinculado à Presidência, conforme a nova estrutura prevista no projeto de reestruturação, que terá a responsabilidade de fazer a gestão da imagem e da comunicação do SGB/CPRM com o público externo e interno, absorvendo competências da ASSCOM e das divisões DIMARK, DIREIN e DIEDIG, estas últimas atualmente sob a supervisão do DERID, deliberou por transferir as atividades das três divisões para a gestão da ASSCOM, sem alteração formal do atual organograma, passando suas equipes a se reportarem ao chefe da ASSCOM. O DERHU deverá promover a mudança na lotação dos empregados formalmente lotados na DIMARK, DIREIN e DIEDIG, que passam a ser lotados na ASSCOM. A mudança efetiva do organograma se dará com a efetivação do projeto de reestruturação do Serviço Geológico do Brasil – CPRM. **vii. Resoluções e Deliberações da Diretoria Executiva.** A Diretoria Executiva, visando deixar mais claras suas decisões, resolveu separar as decisões de repercussão ampla daquelas orientadas a situações específicas e/ou pontuais, passando a organizá-las conforme a seguinte categorização: 1) RESOLUÇÃO: Visa instituir regramentos, orientações e diretrizes de efeito imediato, que podem ter caráter transitório, e devem trazer detalhamentos visando reduzir a possibilidade de interpretações dúbias e equivocadas das deliberações resultantes das reuniões da Diretoria Executiva. Compreende documento de consulta permanente e com característica de contribuir para decisões nas unidades operacionais com base na decisão da Diretoria Executiva. As resoluções serão organizadas numericamente considerando o ano de sua aprovação, sendo assinadas pelo Diretor-Presidente, conforme discussão e deliberação da Diretoria Executiva. As propostas de resolução serão apresentadas, exclusivamente, pelos titulares de cada diretoria por meio da submissão de minuta do documento, quando for o caso, acompanhada de nota técnica ou nota informativa, a ser enviada previamente à Diretoria Executiva para análise. Uma vez aprovada, a critério da Diretoria Executiva, o processo poderá ser encaminhado à COJUR para análise de questões jurídicas, e posteriormente à Governança para providências de sua alçada. As resoluções deverão ser publicadas na Intranet, em campo específico, organizadas por ordem numérica e cronológica, no prazo máximo de 5 (cinco) dias da reunião que deliberou pela sua aprovação. 2) DELIBERAÇÃO: Visa comunicar à empresa o entendimento a respeito de assuntos específicos e pontuais, que se encerram com a própria deliberação, não constituindo regramento ou orientação para casos análogos futuros. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi dada por encerrada.

CASSIANO DE SOUZA ALVES

Diretor-Presidente Substituto (Substituindo por motivo de férias do titular)

Diretor de Administração e Finanças

MARCIO JOSÉ REMÉDIO

Diretor de Geologia Recursos Minerais

ALICE SILVA DE CASTILHO

Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial

PAULO AFONSO ROMANO

Diretor de Infraestrutura Geocientífica

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO ROMANO, Diretor(a) de Infraestrutura Geocientífica**, em 17/08/2021, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE REMEDIO, Diretor de Geologia e Recursos Minerais**, em 17/08/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALICE SILVA DE CASTILHO, Pesquisador(a) em Geociências**, em 17/08/2021, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor(a) de Administração e Finanças e Diretor(a)-Presidente, Substituto(a)**, em 18/08/2021, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 19/08/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0598920** e o código CRC **3D72CC80**.